

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 21/2020

Processo: 7117/2020

Matéria: PL 2604/2020

Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei Municipal 2553/2020 e dá outras providências.

Data: 05 de março de 2020

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de março de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a alterar o artigo 1º da Lei Municipal 2553/2020.

Análise:

Primeiramente, a iniciativa legislativa do projeto está correta, atendendo o inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

No caso concreto, a proposição intenta a alteração do artigo 1º da Lei Municipal 2553/2020 em virtude de erro contido na carga horária dos cargos, pois onde constou 30 horas deveria constar 20 horas.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2604, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito